COMUNICADO nº 006/2019

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Novo Hamburgo **COMUNICA** que o candidato terá direito de indicar um fiscal para acompanhar a **apuração** dos votos (art. 76 da Lei nº 2.822/2015), devendo o nome ser apresentado até **dia 27 de setembro de 2019** ao CMDCA: das **13h às 16h30min**, na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Rua David Canabarro, nº 20, 5º andar, Centro, Novo Hamburgo**.**

A indicação deverá ser realizada por intermédio do formulário constante no **ANEXO I** deste Comunicado, acompanhado de cópia de um documento oficial de identificação com foto do fiscal indicado.

A Comissão Eleitoral, com base no formulário abaixo, irá confeccionar um crachá com os dados do Fiscal, o qual deverá ser apresentado no momento da apuração, juntamente com, ao menos, um documento oficial de identificação com foto, entre eles, RG, CNH (Carteira Nacional de Habilitação), passaporte, carteira de classe profissional, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social). O documento deve estar em bom estado de conservação, não apresentando avarias, permitindo a identificação do portador.

Novo Hamburgo, dia 19 de setembro de 2019.

Comissão Eleitoral

ANEXO I

FISCAL DE APURAÇÃO

O (A) Candidato(a) _____, n° _____, nos termos do artigo 76 da Lei Municipal n° 2.822/2015 e do artigo 6° da Resolução n° 72/2019, **INDICA** a pessoa identificada e qualificada abaixo para acompanhar a **apuração** dos votos no Ginásio do Colégio Sinodal da Paz, situado na Avenida Pedro Adams Filho, 1974 – Bairro Industrial, Novo Hamburgo – RS, a partir das 17 horas do dia 06 de outubro de 2019.

FISCAL INDICADO

Nome: _____

RG _____ CPF_____

Data de Nascimento _____ / _____/ _____

Novo Hamburgo, ____ de setembro de 2019

_____

Candidato(a)